

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**  
**ENTRE ENTIDADES CONSTITUINTES DA REDE DE INTERVENÇÃO**  
**INTEGRADA DO DISTRITO DE ÉVORA - RIIDE**

Considerando a importância da promoção da saúde, da educação e da cidadania em meio comunitário e a necessidade de desenvolvimento de intervenções concertadas e integradas protagonizadas pelos atores sociais;

Considerando a importância da promoção de uma cultura de prevenção que assente numa cidadania activa e responsável, envolvendo as entidades públicas com competências e atribuições na matéria e as organizações da sociedade civil, Organizações Não Governamentais, Instituições Particulares de Solidariedade Social, entre outras;

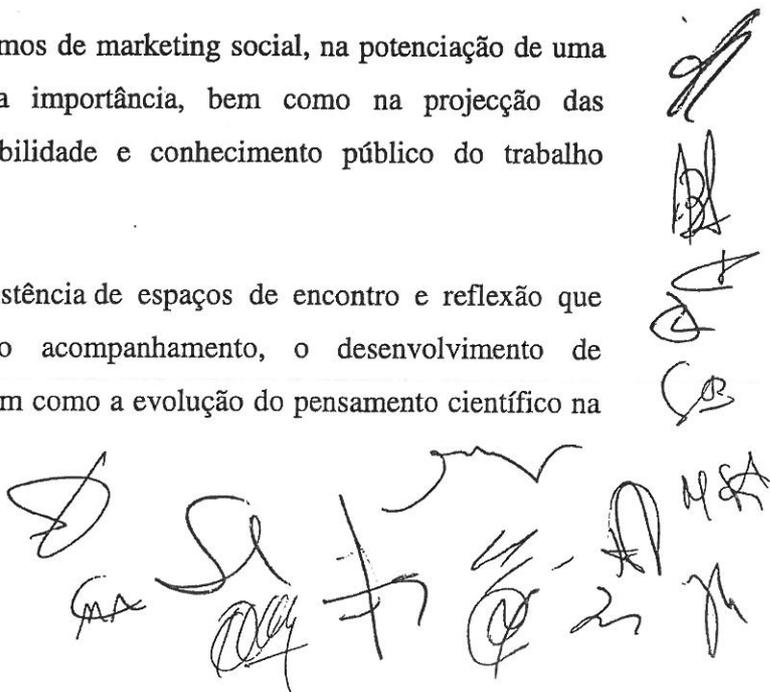
Considerando o carácter proactivo, transversal e multidisciplinar de abordagens e da sua dimensão técnica e científica;

Considerando a existência de um conjunto significativo de entidades públicas e privadas com intervenções, responsabilidades e saberes em áreas tão fundamentais como: educação, saúde, justiça, ação social e comunitária, proteção, violência doméstica, igualdade de género e poder local;

Considerando que a promoção do trabalho em rede permite reunir e criar sinergias, rentabilizar recursos, fomentando a intervenção em rede, de modo a evitar concorrência entre diferentes áreas da intervenção preventiva;

Considerando o valor dos mecanismos de marketing social, na potenciação de uma Cultura de Prevenção e da sua importância, bem como na projecção das intervenções proporcionando visibilidade e conhecimento público do trabalho realizado;

Considerando a relevância da existência de espaços de encontro e reflexão que permitam, pela partilha e pelo acompanhamento, o desenvolvimento de competências técnicas e sociais, bem como a evolução do pensamento científico na área da violência doméstica;



A collection of handwritten signatures in black ink, arranged in a vertical column on the right side of the page and a horizontal row at the bottom. The signatures are stylized and vary in length and complexity, representing the various entities that signed the declaration.

Considerando os custos sociais e económicos associados ao fenómeno da violência doméstica, tanto no curto como no médio e longo prazos;

Considerando que a violência doméstica tem vindo, cada vez mais, a assumir uma enorme centralidade no debate público;

Considerando que a discussão relativa ao fenómeno da violência doméstica precisa de ultrapassar o ritmo da ocorrência de fenómenos mediáticos e transformar-se numa preocupação diária de toda a sociedade;

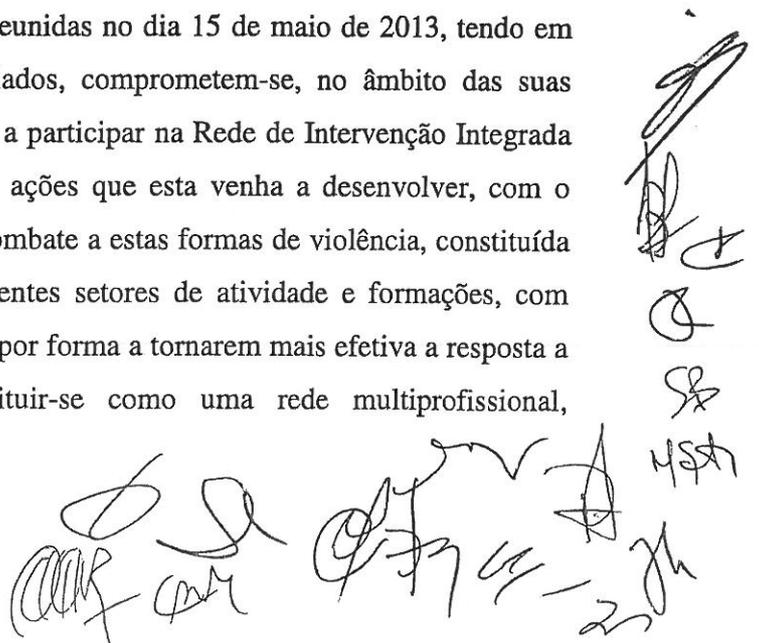
Considerando o facto do fenómeno da violência doméstica ser transversal a todas as esferas sociais e faixas etárias, assumindo maior expressão junto dos grupos mais vulneráveis, onde se incluem os idosos, pelos fatores de risco que lhe estão associados;

Considerando ainda que, um estudo desenvolvido por investigadores da Universidade de Évora, com amostra representativa de idosos do Alentejo, conclui que uma percentagem significativa destes refere ter sofrido violência física, psicológica e financeira;

Considerando ainda que a violência doméstica e contra idosos é crime;

Considerando que neste momento é importante que se passe do nível da preocupação e da discussão para o da ação;

As entidades abaixo discriminadas, reunidas no dia 15 de maio de 2013, tendo em conta os pressupostos acima enunciados, comprometem-se, no âmbito das suas competências, recursos e atribuições, a participar na Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora - RIIDE e nas ações que esta venha a desenvolver, com o intuito de organizar redes locais de combate a estas formas de violência, constituída por grupos de profissionais de diferentes setores de atividade e formações, com responsabilidades a diferentes níveis, por forma a tornarem mais efetiva a resposta a este fenómeno, pretendendo constituir-se como uma rede multiprofissional,

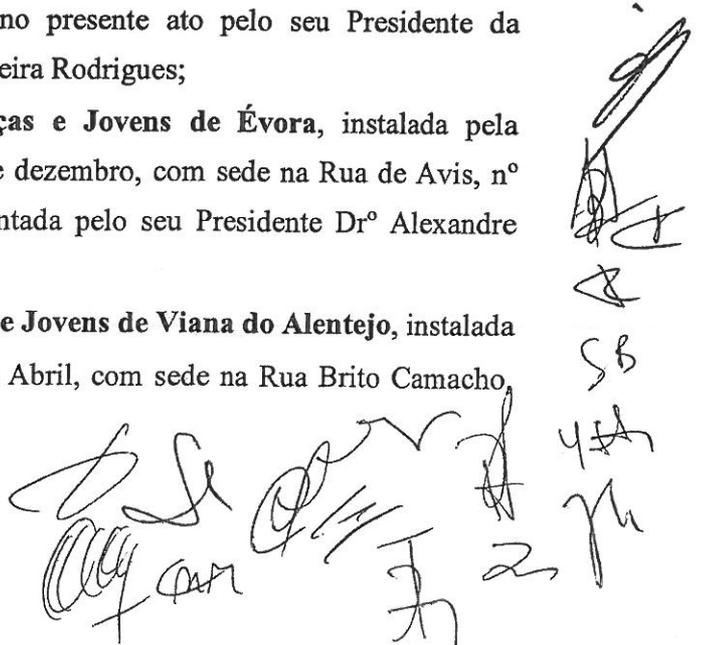


Handwritten signatures and initials of the participating entities, including names like 'MSTH' and 'MSTH'.

interorganizacional e aberta a outras organizações mas também à cooperação e intercâmbio com outros projetos e experiências semelhantes.

Assim, é celebrada a presente Declaração de Compromisso entre as seguintes entidades que se constituem atualmente como rede de parceiros, com a designação de Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora – RIIDE, entendida como estrutura sem personalidade jurídica e que tem em vista contribuir para a prossecução do supra exposto:

- **Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.** pessoa coletiva n° 503148768, e sede em Largo do Paraíso, n°1, 7000-864 Évora, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Dr° José Alberto Noronha Marques Robalo.
- **Associação de Amigos da Criança e da Família “Chão dos Meninos”,** IPSS, NIF n° 503017329, com sede no Bairro António Sérgio, Avenida da Liberdade, 100, 7005-500 Évora, representada no presente ato pela Vice-Presidente da Direção, Drª Paula Nobre de Deus.
- **Associação Terra Mãe – Lar e Centro de Acolhimento para crianças e jovens,** pessoa coletiva n° 505499770, com sede no Loteamento Chão do Mocho, Rua D. Martinho I, n° 2, 7090-099 Alcáçovas, representada no presente ato pela Vice-Presidente da Direção, Maria Gertrudes Garcia.
- **Câmara Municipal de Évora,** cartão de pessoa coletiva n° 504828576, com sede na Praça do Sertório, 7004-506 Évora, representada pelo Presidente, Eng.º Manuel Francisco Grilo Melgão.
- **Cáritas Diocesana de Évora,** Pessoa Coletiva Religiosa n° 501403221, com sede na Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 2, 7005-138 Évora, adiante designada por CDE, representada no presente ato pelo seu Presidente da Direção, Eng.º Luís Delgadinho Oliveira Rodrigues;
- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora,** instalada pela Portaria n.º 1226-BH/2000, de 30 de dezembro, com sede na Rua de Avis, n° 117 a 123,7000-574 Évora, representada pelo seu Presidente Dr° Alexandre Varela;
- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo,** instalada pela Portaria n.º 488/2007, de 23 de Abril, com sede na Rua Brito Camacho,



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large signature and several smaller initials and marks.

15, 7090 - 237 Viana do Alentejo, representada pela sua Presidente Dra. Susana Belga;

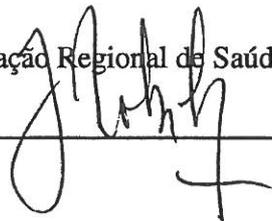
- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa**, 356/2012 de 31 de Outubro com sede em Largo D. João IV – A, 7160-254 Vila Viçosa, representada pelo seu Presidente Drº Inácio José Ludovico Esperança;
- **Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Alentejo**, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 600086020 com sede na Rua Ferragial do Poço Novo nº 22, Apartado 125 7002-555 Évora representada no presente ato pela Delegada Regional de Educação do Alentejo Drª Maria Reina Martín
- **Guarda Nacional Republicana**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 600008878, com Comando Geral sito no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa, representada no presente ato pelo Comandante do Comando Territorial da GNR de Évora, Coronel Pedro Miguel Ramos Costa Lima, com poderes para o ato por delegação do Tenente-General do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, de acordo com o Despacho 10393/2010 do Comando Geral da GNR.
- **Hospital do Espírito Santo, E.P.E.**, Entidade Pública Empresarial nº 508085888, com sede no Largo Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, representado no presente ato pelo Presidente do Conselho de Administração do HESE, Professora Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes;
- **Instituto de Segurança Social, I.P.**, adiante designado por ISS, I.P., Pessoa Coletiva de Direito Público nº 505305500, com sede na Rua Rosa Araújo n.º 43, 1250-194 Lisboa, representado no presente ato pela Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, Drª Sónia Cristina Silva dos Ramos Anjinho Ferro;
- **Lar de Santa Helena, IPSS**, NIF nº 502432764, com sede na Rua dos Mercadores nº 80 A, 7000-530 Évora, representada no presente ato pela Psicóloga, Drª Augusta Barbosa;
- **Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora**, NIF n.º 600006891, com sede na Rua Serpa Pinto, nº 44, 7000-537 Évora, representada pelo seu Diretor, Dr. Alcides Manuel Rodrigues;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a vertical signature on the right side.

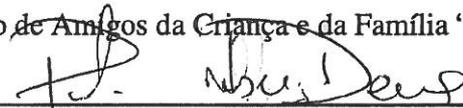
- **Procuradoria da República do Círculo Judicial de Évora**, sita no Largo das Portas de Moura, em Évora, representada pelo Procurador da República Drº João Luís Barrocas Salgado;
- **Polícia de Segurança Pública**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 600006662, com Direção Nacional sita no Largo Penha de França, n.º 1, 1199-010 Lisboa, representada no presente ato pelo Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Évora, Intendente Raul Fernando Justino da Glória Dias, com poderes para o ato por delegação do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, de acordo com o Despacho n.º 3710/2011 publicado no DR, 2ª Série, n.º 40 em 15 Fevereiro.
- **Universidade de Évora**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501201920, com sede no Largo dos Colegiais, n.º 2, 7000-803 Évora, representada no presente ato pelo seu Reitor, Professor Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann;

Évora, em 15 de maio de 2013.

- Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

  
\_\_\_\_\_

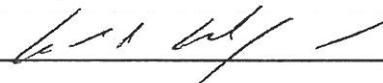
- Associação de Amigos da Criança e da Família “Chão dos Meninos”, IPSS

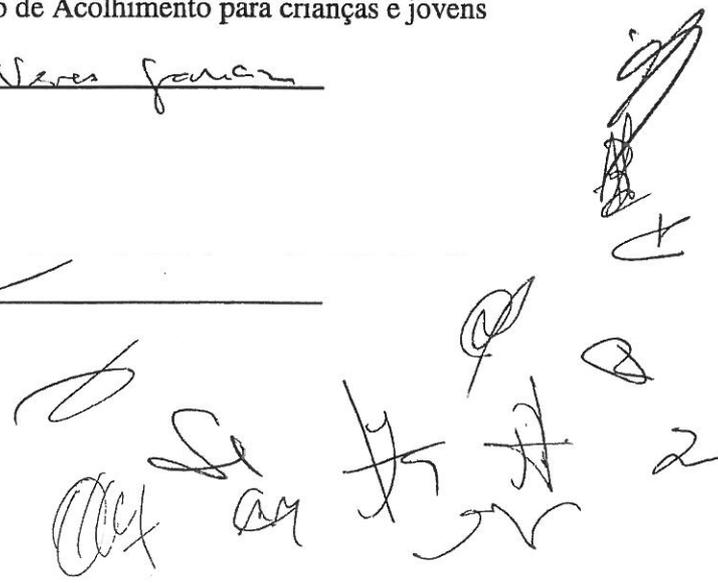
  
\_\_\_\_\_

- Associação Terra Mãe – Lar e Centro de Acolhimento para crianças e jovens

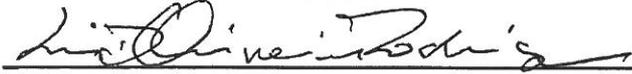
  
\_\_\_\_\_

- Câmara Municipal de Évora

  
\_\_\_\_\_



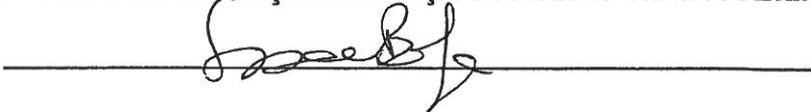
- Cáritas Diocesana de Évora

  
\_\_\_\_\_

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora

  
\_\_\_\_\_

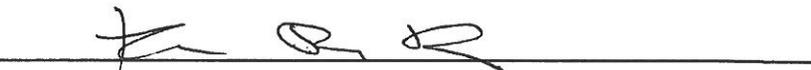
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo

  
\_\_\_\_\_

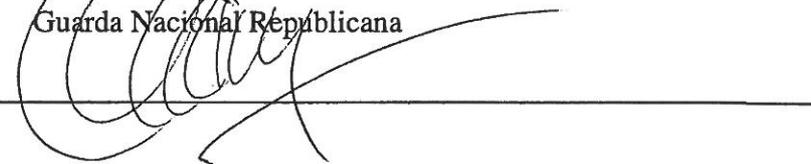
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa

  
\_\_\_\_\_

- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Alentejo

  
\_\_\_\_\_

- Guarda Nacional Republicana

  
\_\_\_\_\_

- Hospital do Espírito Santo, E.P.E

  
\_\_\_\_\_

- Instituto de Segurança Social, I.P..

  
\_\_\_\_\_

  
COA // 

- Lar de Santa Helena, IPSS.

Maria Augusta Cereia Balsemão

- Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora

Armando Augusto Rodrigues

- Procuradoria da República do Círculo Judicial de Évora

[Signature]

- Polícia de Segurança Pública

[Signature]

- Universidade de Évora

Carlos Bragança

[Handwritten notes]



**Adenda à Declaração de Compromisso**  
**Entre Entidades Constituintes da Rede de Intervenção Integrada do**  
**Distrito de Évora - RIIDE**

Considerando a necessidade de se proceder a algumas alterações no que se refere à Declaração de Compromisso entre Entidades Constituintes da Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora – RIIDE, assinada por todos os parceiros constituintes a 15 de Maio de 2013,

As entidades baixo discriminadas acordam com o exposto na Declaração de Compromisso, solicitando a seguinte alteração:

Atendendo a que o **Lar de Santa Helena**, IPSS, NIF nº 502432764, com sede na Rua dos Mercadores nº 80 A, 7000-530 Évora, representada no presente ato pela Psicóloga, Dr<sup>a</sup> Augusta Barbosa, cessou atividade na data de 29/04/2016, conforme documento anexo. Propõe-se que esta seja retirada da Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora – RIIDE e passe a ser integrada na RIIDE, a entidade **ASM - Associação Ser Mulher**, IPSS, NIF nº513849670 , com sede na Rua dos Mercadores nº 80 A, 7000-530 Évora, representada no presente ato pela Presidente Ana Beatriz Cardoso e pela Tesoureira Dina Fitas.

Évora, em 4 de abril de 2017

- ASM - Associação Ser Mulher

*Ana Beatriz Cardoso*

---

*Dina Fitas*

---

Universidade de Évora

*[Handwritten signature]*

---